

Salvador, 20 de Abril de 2023

PROJETO DE LEI N°

Estabelece prazo de validade indeterminado para os laudos e perícias médicas que atestam o transtorno do espectro autista (TEA) e a SÍNDROME DE DOWN no âmbito do estado da Bahia.

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido que os laudos e perícias médicas que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down, emitidos por médicos especialistas particulares ou do setor público, terão validade indeterminada no âmbito do Estado da Bahia:

Parágrafo único - O laudo de que trata esta lei observará os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Consta registrar que não existe cura para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e para a Síndrome de Down, pois trata-se de uma síndrome comportamental que apresenta vários graus de complexidade, onde a partir de cuidados permanentes torna-se visível as melhorias na intensidade da manifestação.

Frequentemente, pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down são submetidas a laudos periciais para diversas finalidades e isto gera muitos desgastes emocionais tanto para pacientes diagnosticados quanto para seus familiares.

Desse modo, o presente projeto de lei visa estabelecer que o laudo médico pericial que ateste as síndromes tratadas nesta proposição não devam apresentar prazo de validade.

Visto que são síndromes de caráter permanente, é injustificável e desarrazoado a emissão de laudos com validade determinada ou qualquer exigência de laudos atuais para a comprovação destes transtornos.

Anseia-se, com a aprovação desta proposição, simplificar e atenuar o excesso de burocracia constatado nos procedimentos para a emissão de laudo médico que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA ou a Síndrome de Down.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa que ora apresento.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Vitor Azevedo – Partido Liberal

Quadro de Assinaturas

Assinado por VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO em 20/04/2023 13:28

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20239C0344>

